

todos os impostos e taxas inscritos e referentes a Divida Ativa das sociedades Recreativas e de Esportes existentes nesta cidade de Orlandia.

Artigo 2º As Sociedades Recreativas e de Esportes existentes e que forem fundadas neste municipio, ficam isentas do pagamento de todos os impostos municipais, pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da vigencia da presente lei.

Artigo 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 20 de Junho de 1.956.

a) Artindo Morandini - Prefeito Municipal.

Eu Jaime Joroti, Escriurario da receita e Despesa, a registrei, em 5 de Dezembro de 1.956.

Lei nº 256
De 5 de Dezembro de 1956
Orça a Receita e fixa a Despesa do Municipio de Orlandia, para o exercicio de 1957, em Cr\$ 6.900,000,00 (Seis milhões e novecentos mil

cruzeiros).

Eu, Doutor Artindo Morandini, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Capítulo 1º

Da Receita Geral

Artigo 1º A Receita Geral do Município de Orlandia, para o exercício de 1957, é orçada em cr\$ 6.900.000,00 (Seis milhões e novecentos mil cruzeiros) e será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

0	1º - Receita Ordinaria	
200	A - Receita Tributaria	
300	a) Impostos	
0 11 1	Imposto Territorial	
0	Imposto Territorial Urbano	90.000,00
0 12 1	Imposto Predial	
0	Imposto Predial Urbano	600.000,00
0 17 3	Imposto sobre Industria e Profissões	
0	Imposto de Industrias e Profissões	590.000,00
0 18 3	Imposto de Licenças	
0	Imposto de Licenças	210.000,00
0 27 3	Imposto Sobre Jogos e Diversões	

		Imposto sobre jogos e Di- versões	1.000,00	
8		Total dos Impostos		1.491.000,00
9		B- Taxas		
1112		Taxas Rodoviárias		
1		Taxa de Conservação de Es- tradas de Rodagem	<u>250.000,00</u>	250.000,00
1241		Taxas de Expediente		
1		Taxa de Expediente	<u>15.000,00</u>	15.000,00
1234		Taxas de Fiscalização e Serviços Diversas		
1		Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	<u>4.000,00</u>	4.000,00
1241		Taxa de Limpeza Pública		
1		I- Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	200.000,00	200.000,00
		II Taxa de Limpeza das Vias Públicas	<u>90.000,00</u>	290.000,00
1251		Taxa de Viagem		
1		I- Taxa de Conservação de Calçamento	30.000,00	
		II Taxa de Execução de Cal- çamento	65.000,00	
		III Taxa de Colocação de Gui- as e Sargetas	<u>40.000,00</u>	135.000,00
8		Total das Taxas		<u>694.000,00</u>
9		Total da Receita Tributária		<u>2.185.000,00</u>
2		B- Receita Patrimonial		
2010		Receita Imobiliária		
2		Receita dos Proprios Mu- nicipais		

2020	Renda de Capitais		
2	Juros de Depósitos	.	15.000,00
9	Total da Renda da- trimonial		15.000,00
3	C- Receita Industrial		
3030	Serviços Urbanos - Água e Esgoto		
3	I Taxa de Consumo de Água	220.000,00	
	II Taxa de Ligação de Água	30.000,00	
	III Taxa de Esgoto	120.000,00	370.000,00
	Total da Receita In- dustrial		370.000,00
4	D- Receitas Diversas		
4110	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros		
4	Receita do Matadouro		35.000,00
4120	Receita de Cemiterios		
4	Receita do Matadouro digo Cemiterio		15.000,00
4130	Receita de Combusti- veis e Lubrificantes		
4	Fundo Rodoviário Naci- onal e Estadual, Cota prevista no Artigo 15, § 2º da Constituição Federal		150.000,00
4140	Contribuição Federal		
4	Imposto sobre a Renda- Cota prevista no Artigo 15, § 4º da Constituição Federal, Lei 305 de 18- 6-1948		800.000,00
4150	Contribuição do Estado		

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia 5 de Dezembro de 1956.

a) Dr Arlindo Morandini
Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi Escriuario da
Recibá e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 257/56

Dispõe sobre um emprés-
timo com a Caixa Econô-
mica do Estado de São Pau-
lo, afim de continuar os
serviços de água em Orlan-
dia, na importancia de
cr\$ 1.100.000,00.

Arlindo Morandini, Prefeito Munici-
pal de Orlandia, Estado de São Paulo, u-
sando das atribuições que me são con-
feridas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Muni-
cipal decretou, e eu promulgo a se-
guinte lei;

Artigo 1º. Fica o Prefeito Munici-
pal de Orlandia, autorizado a assi-
nar contrato de empréstimo com a
Caixa Econômica do Estado de São
Paulo, na importancia de cr\$ 1.100.
000,00 (Um milhão e um mil cruzei-
ros) destinada ao pagamento e con-